

ATA DE REUNIÃO 784^a ROP

ATA DA 784^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025

Ata da 784^a Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos dois dias do mês de outubro de 2025, na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com início às 08h36min. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente, **DANIELE FABRIS** – Secretária, **QUELI CRISTINA KANARSKI** – Tesoureira, **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA** (de forma remota), **JANETE SOKOLYK, DECARLO CISZ TREVIZAN, ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO** e **JUCENEI DA SILVA**. Ausência justificada da Conselheira **ALINE PRECE SIMÕES**, substituída pela Conselheira Suplente **MARCIA DO ROCIO GARRIDO**. Participação dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO, JEAN MICHEL BRITO COSTA** (de forma remota), **THABITA HELENA VAZ, ANDRÉIA MARGARETE LEAL, EUGÉNIA SVISTAK, EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH** e **JANI CÉLIA MISSEL**. Ausência justificada da Conselheira Suplente **ROSANA FURMAN ANDREATTA**. Também presentes na ROP Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares – Procuradora-Geral, Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva, João Vitor Vieira Tobias – Estagiário da Secretaria-Executiva. Após verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. **2. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR 782^a ROP**: Após leitura prévia a ata da 782^a ROP é aprovada por unanimidade. **3. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA**: **4.** Informes da Presidência; **5.** Informes dos Conselheiros; **6.** Processo SEI nº 00239.002958/2025-16 – Processo Eleitoral CEE Nefroclínica – Foz do Iguaçu/PR; **7.** Processo SEI nº 00239.004985/2025-15 – Condicionamento de cadastro de enfermeiro obstetra em hospital; **8.** Processo SEI nº 00239.004264/2025-13 – Processo Eleitoral CEE Hospital Paranaguá; **9.** Processo SEI nº 00239.006471/2025-02 – Alteração da nomenclatura de conta Contábil; **10.** Processo SEI nº 00239.002399/2025-36 – Convênio Clube de Benefícios – Leben Viagens e Turismo EIRELI; **11.** Processo SEI nº 00239.005229/2025-11 – Convênio Clube de Benefícios – Instituto Pontagrossense de Psicologia LTDA; **12.** Processo SEI nº 00239.003380/2025-15 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **13.** Processo SEI nº 00239.000989/2025-24 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **14.** Processo SEI nº 00239.001212/2025-87 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **15.** Processo SEI nº 00239.001028/2025-37 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **16.** Processo SEI nº 00239.001228/2025-90 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **17.** Processo SEI nº 00239.002052/2025-93 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **18.** Processo SEI nº 00239.002057/2025-16 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **19.** Processo SEI nº 00239.002053/2025-38 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **20.** Processo SEI nº 00239.000133/2025-59 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **21.** Processo SEI nº 00239.002259/2025-68 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **22.** Processo SEI nº 00239.001774/2025-41 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **23.** Processo SEI nº COREN-PR.FIS.61/2022 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **24.** Processo SEI nº 00239.001476/2025-31 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **25.** Processo SEI nº 00239.001477/2025-85 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **26.** Processo SEI nº 00239.001479/2025-74 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **27.** Processo SEI nº 00239.002015/2025-85 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **28.** Processo SEI nº 00239.001276/2025-88 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **29.** Processo SEI nº 00239.003030/2025-41 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **30.** Processo SEI nº 00239.001227/2025-45 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **31.** Processo SEI nº 00239.001225/2025-56 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **32.** Processo SEI nº 00239.000992/2025-48 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **33.** Processo SEI nº 00239.001226/2025-09 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **34.** Processo SEI nº 00239.001322/2025-49 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **35.** Processo SEI nº 00239.001105/2025-59 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **36.** Processo SEI nº 00239.001055/2025-18 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **37.** Processo SEI nº 00239.001428/2025-42 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **38.** Processo SEI nº 00239.001327/2025-71 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **39.** Processo SEI nº 00239.001563/2025-98 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **40.** Processo SEI nº 00239.003461/2025-15 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **41.** Processo SEI nº 00239.002060/2025-30 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **42.** Processo SEI nº 00239.002051/2025-49 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **43.** Processo SEI nº 00239.000986/2025-91 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **44.** Processo SEI nº 00239.001141/2025-12 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **45.** Processo SEI nº 00239.003470/2025-06 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **46.** Processo SEI nº 00239.002022/2025-87 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **47.** Processo SEI nº 00239.001230/2025-69 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **48.** Processo SEI nº 00239.002084/2025-99 – Processo Fiscalização para Arquivamento; **49.** Processo SEI nº 00239.006819/2025-53 – Minuta de Decisão – Homologação dos Registros de inscrição; **50.** Processo SEI nº 00239.006825/2025-19 – Minuta de Decisão – Homologação dos registros de empresa e **51.** Processo SEI nº 00239.006692/2025-72 – Homologação das Portarias emitidas em agosto. Pauta aprovada, por unanimidade, com a inclusão dos itens: **52.** Processo SEI nº 00239.004025/2025-55 – Processo Eleitoral para Constituição da Comissão de Ética de Enfermagem da instituição Paraná Clínicas; **53.** Processo SEI nº 00239.006431/2025-52 – Processo de Indicação de Membros para Constituição de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed Foz do Iguaçu; **54.** Processo SEI nº 00239.001556/2025-96 – Abertura de créditos adicionais – Reformulação Orçamentária nº 006/2025 e **55.** Processo SEI nº 00239.006826/2025-55 – Projeto Jubileu do Coren-PR. **PAUTA:** **4.** A Presidente inicia a reunião informando sobre a audiência pública do Conselho Regional de Medicina, que acontecerá no dia 08 de outubro, em razão da violência sofrida pelos profissionais de saúde com o objetivo de instalação do botão do pânico nas instituições. Informa ainda que estão aguardando a definição de data para a audiência da enfermagem. Ainda informa que no dia 03 de outubro será realizada a caminhada alusiva a prevenção ao câncer de mama em conjunto com a Associação Comercial do Paraná – ACP. A Conselheira Jani Célia Missel, pede a palavra e comenta que a proposta de instalação do botão do pânico é uma proposição da Comissão de Saúde do Trabalhador. Comenta ainda sobre estar chateada pois a proposta dentro do Conselho Municipal de Saúde foi proposta pela enfermagem. A Presidente esclarece que o conselho não tem muita abertura e precisam de mais parlamentares para ter espaço na assembleia, assim como o Conselho de Medicina possui. Jani ainda comenta sobre as ações realizadas pela Comissão de Saúde do Trabalhador, as dificuldades enfrentadas e buscam capacitar os profissionais. Comenta ainda sobre o projeto elaborado pela comissão que retornou com crítica construtiva e que a tratativa ainda não foi deliberada pelo Plenário. A Presidente comenta que deseja convidar a Deputada Marcia Huçulak para participar de uma reunião do Plenário

do Coren para que possa entender as demandas da categoria. A Conselheira Janete Sokolyk questiona a Conselheira Jani se o projeto da comissão foi apresentado para discussão do Plenário. Presidente esclarece que anualmente os processos das comissões são apresentados e deliberados em Plenário. Jani informa que no início dos trabalhos da comissão ainda não havia o DGEP e apenas mais tarde houve tratativas com o assessor de qualidade para amadurecimento do trabalho a ser desenvolvido pela comissão. **5.** Com a palavra a Conselheira Andrei Margarete Leal informa sobre a ação da Comissão de Saúde Mental, na instituição Guido Straube, informa sobre o acolhimento e a solicitação, pelos alunos, de novas ações na instituição. Comenta ainda sobre a ação conjunta com a Comissão de enfermagem Forense onde houve muita troca com os participantes e sugere a realização de um evento *on-line* para atingir mais profissionais. Que a comissão de saúde mental já vem trabalhando para a realização do 2º simpósio em conjunto com a Comissão de saúde do trabalhador. A Presidente reforça que é importante trazer os profissionais até o Conselho e solicita que as duas comissões se reúnam para elaboração do projeto para o próximo ano. Com a palavra o Conselheiro Jucenei da Silva comenta sobre a palestra realizada, pela Comissão Primeiros Passos na escola Unitec e comenta a divulgação que realizaram referente as outras comissões e que participaram de ação referente a saúde mental da instituição. **6.** A Presidente passa a palavra para a Conselheira Daniele Fabris que apresenta o Processo SEI nº 00239.002958/2025-16, referente ao processo Eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem da instituição Nefroclínica de Foz do Iguaçu/PR. A Conselheira realiza a leitura do fato e conclusão do Parecer nº 41/2025/Plenário em que opina pela homologação dos profissionais eleitos para composição da Comissão de Ética de Enfermagem. Em discussão a Conselheira Janete Sokolyk comenta sobre as denúncias que a Câmara de Ética recebe das Comissões de ética e informa que as comissões não estão realizando o trabalho que cabe a eles e questiona se eles tem orientação sobre as responsabilidades da CEE da instituição. Presidente informa que nas atuais posses das Comissões, realizadas nessa gestão, são realizadas palestras orientativas sobre a competência das CEE. Que possivelmente os problemas sejam apresentados por comissões instituídas a mais tempo e que mesmo para essas estão sendo providenciado treinamentos. Comenta sobre treinamento ocorrido dentro do hospital do idoso com vários membros de comissões de ética e ainda sobre a realização de palestra com os responsáveis técnicos agendado para os dias 25 e 26 de novembro. A Conselheira Eugênia Svistak comenta sobre as posses e treinamentos que participou, que observou que alguns profissionais passam a entender a responsabilidade da atividade da comissão durante o treinamento. Com a palavra o Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira informa que anteriormente os processos eram melhor intruidos mas conforme resolução a comissão não pode fazer investigação e ouvir os profissionais. Presidente pede, aos conselheiros que participarão do Seminário Nacional de Ética Profissional – SENEP, para que levem suas dúvidas para serem sanadas durante o evento. Em votação, o parecer é aprovado por unanimidade. Após aprovação foi verificado que o triênio informado no parecer está incorreto. O parecer se mantém aprovado com o ajuste do triênio para o período de 2025 a 2028. O processo retorna a Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética, para os demais trâmites. **7.** A Presidente passa a palavra para Drª Jéssica Maryeli dos Santos Souza que apresenta o Processo SEI nº 00239.004985/2025-15, sobre o condicionamento de cadastro de enfermeiro obstetra em hospital. A Procuradora realiza a leitura do Parecer nº 604/2025/Procuradoria-Geral em que conclui que o documento exigido pelo Hospital da Mulher e Maternidade Nossa Senhora de Fátima de Curitiba não encontra respaldo legal, uma vez que a legislação de regência aponta caminhos diversos para que sejam atestadas as informações pretendidas. Em discussão a Conselheira Danielle Caroline da Silva Opazo questiona se é possível o encaminhamento do parecer ao Conselho Regional de Medicina e a Conselheira Thabita Helena Vaz questiona a possibilidade de encaminhamento para outros hospitais e enfermeiros obstetras. A Procuradora sugere a elaboração de um parecer geral sem citar instituições. Solicita a Comissão de Saúde da Mulher gerar um processo no SEI para elaboração de novo parecer para ser dada ciência a todas as instituições. Plenário ciente aprova o encaminhamento do parecer. **8.** Com a palavra para a Conselheira Daniele Fabris que apresenta o Processo SEI nº 00239.004264/2025-13, referente ao processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Paranaguá. A conselheira realiza a leitura na íntegra do Parecer nº 39/2025, emitido pela Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, em que opina pela homologação parcial dos eleitos para o triênio 2025/2028, com a não homologação dos profissionais com pendências, para formação da CEE da instituição. Sem objeções, o parecer é homologado por unanimidade. O processo retorna a Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética, para os demais trâmites. **9.** Com a palavra a Coordenadora da Divisão de Contabilidade e Orçamento Isabella Brongiel Klenk apresenta o Processo SEI nº 00239.006471/2025-02. Informa que a alteração da nomenclatura de conta Contábil foi uma orientação do Cofen e que já foi realizada pela divisão. Plenário ciente, homologa a alteração. **10.** Com a palavra a Conselheira Marcia do Rocio Garrido apresenta o Processo SEI nº 00239.002399/2025-36, referente ao convênio firmado entre a comissão Clube de Benefícios e a empresa Laben Viagens e Turismo EIRELI – Candeias. Informa os benefícios oferecidos, tanto para os profissionais da enfermagem como para os empregados do Regional. Em votação, o Plenário homologa por unanimidade o convênio firmado. **11.** Ainda com a palavra a Conselheira Marcia do Rocio Garrido apresenta o Processo SEI nº 00239.005229/2025-11, referente ao convênio firmado entre o Coren-PR e a empresa Instituto Pontagrossense de Psicologia Ltda, através da Comissão Clube de Benefícios. Informa os benefícios oferecidos. Em votação, o Plenário homologa por unanimidade o convênio firmado. **12.** Com a palavra a Procuradora-Geral, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares esclarece que listará os processos de fiscalização para arquivamento informando a instituição e as inconformidades sanadas, entre elas – inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem, inexistência ou inadequação da escala do serviço de enfermagem, inexistência ou inadequação de documento relacionado ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem, uso do carimbo e registros em todos os campos da Sistematização da Assistência de Enfermagem, prescrição do enfermeiro, exercício ilegal da enfermagem – carteira suspensa, exercício irregular da enfermagem – carteiras vencidas, inexistência de Enfermeiro para a realização ou supervisão das atividades de Enfermagem em algum período de funcionamento dos respectivos setores da instituição. Na sequência apresenta o Processo SEI nº 00239.003380/2025-15, do serviço de Hemodinâmica João de Freitas localizado no Município de Arapongas, constatado que as inconformidades notificadas foram sanadas. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **13.** A Procuradora-Geral, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.000989/2025-24, referente a operação Sala de Vacina Cofen, da unidade de saúde Maria Francelina dos Santos no município de Piraquara, constatado que a inconformidade notificada foi regularizada. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **14.** A Procuradora-Geral, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.001212/2025-87, referente a operação Sala de Vacina Cofen, da Unidade de Saúde Estados do município de Fazenda Rio Grande, constatado que a inconformidade notificada foi regularizada. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **15.** A Procuradora-Geral, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.001028/2025-37, da Unidade de Saúde Cidade Jardim, localizada no Município de São José dos Pinhais/PR, constatado que as inconformidades notificadas foram sanadas. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **16.** A Procuradora-Geral, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.001228/2025-90, referente a operação Sala Vacina Cofen, da Unidade de Saúde James Ribas Martins do município de Piraquara, constatado que a inconformidade notificada foi sanada. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **17.** A Procuradora-Geral, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.002052/2025-93, referente ao Posto de Saúde São Judas localizado no Município de Santa Izabel do Oeste, constatado que as inconformidades notificadas foram sanadas. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **18.** A Procuradora-Geral, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares

apresenta o Processo SEI nº 00239.002057/2025-16, referente ao Hospital Bom Samaritano localizado no Município de Céu Azul, constatado que as inconformidades notificadas foram sanadas. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **19.** A Procuradora-Geral, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.002053/2025-38, referente ao Posto de Saúde São Pedro localizado no Município de Santa Izabel do Oeste, constatado que as inconformidades notificadas foram sanadas. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **20.** A Procuradora-Geral, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.000133/2025-59, referente ao CAPS I localizado no Município de Realeza, constatado que as inconformidades notificadas foram sanadas. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **21.** A Procuradora-Geral, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.002259/2025-68, referente à Central de Teleatendimento Saúde Já do Município de Curitiba, constatado que as inconformidades notificadas foram sanadas. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **22.** A Procuradora-Geral, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.001774/2025-41, referente a operação Sala de Vacinas da Unidade de Saúde Rosana, localizada no Município de Almirante Tamandaré, constatado que a inconformidade notificada foi sanada. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **23.** A Procuradora-Geral, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº COREN-PR.FIS.61/2022, referente à Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis, do Município de Jundiaí do Sul, constatado que as inconformidades notificadas foram sanadas. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **24.** A Procuradora-Geral, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.001476/2025-31, referente a Operação Sala de Vacinas da Unidade de Saúde Venâncio localizada no Município de Almirante Tamandaré, constatado que a inconformidade notificada foi sanada. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **25.** A Procuradora-Geral, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.001477/2025-85, referente a operação Sala de Vacinas da Unidade de Saúde Sede localizada no Município de Almirante Tamandaré, constatado que a inconformidade notificada foi sanada. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **26.** A Procuradora-Geral, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.001479/2025-74, referente a operação Sala de Vacinas da Unidade de Saúde São João Batista localizada no Município de Almirante Tamandaré, constatado que a inconformidade notificada foi sanada. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **27.** A Procuradora-Geral, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.002015/2025-85, referente ao Centro de Saúde de Ouro Verde de Oeste, constatado que as inconformidades notificadas foram sanadas. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **28.** A Procuradora-Geral, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.001276/2025-88, referente a operação Sala de Vacina Cofen, da unidade de saúde São Francisco de Assis no município de Araucária, constatado que a inconformidade notificada foi regularizada. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **29.** A Procuradora-Geral, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.003030/2025-41, referente ao Hospital Geral da Unimed localizado em Marechal Cândido Rondon, constatado que as inconformidades notificadas foram sanadas. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. Após aprovação a Conselheira Cristina Morelci Bezerra de Souza pede a palavra e questiona a questão de fiscalização com relação ao dimensionamento e a atuação dos maqueiros nas instituições. A procuradora esclarece que conforme liminar não há possibilidade de fiscalizar dimensionamento e a função de maqueiro não cabe fiscalização pelo Coren e esclarece que identificadas irregularidades competentes a outras instituições após a fiscalização é realizado o encaminhamento de ofício de cientificação ao órgão competentes. A Conselheira Janete Sokolyk questiona se não é possível articular com outros Corens para que o estudo realizado aqui no Paraná seja melhor divulgado. A Presidente reforça a necessidade de participação na audiência pública que estão organizando. A Conselheira Erika Teixeira Santos Chiarello fala da necessidade de contar com a força popular. A Conselheira Danielle Caroline da Silva Opazo questiona quando acontecerá a reunião e orientação aos responsáveis técnicos do estado. A Presidente informa que os profissionais serão convocados para participar da palestra nos dias 25 e 26 de novembro. A Conselheira Erika Teixeira Santos Chiarello questiona a força do parecer do Cofen, e comenta sobre o deslocamento de profissionais, que deixam a assistência, para retirada de medicamentos na farmácia. A Procuradora reforça que no momento da fiscalização quando observadas situações de desvio de função da assistência os órgãos competentes são oficiados. A Conselheira Jani Célia Missel questiona se a tratativa sobre o dimensionamento ficou restrita ao Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná ou foi apresentada para outros parlamentares. A Presidente esclarece que o corpo jurídico analisou o material e retornaram informando que se trata de uma ação que precisa ser de âmbito federal e não apenas do estado. Jani comenta que seria importante buscar outros gabinetes para fortalecer a luta e levar o dossier aos gabinetes federais. A Presidente reforça que quando for definida a data da audiência pública contará com a presença de todos os conselheiros. Cristina comenta sobre a necessidade de conscientizar a população que a falta de dimensionamento afeta o atendimento. Por fim, a Presidente solicita parecer do jurídico sobre uma campanha de impacto quanto ao dimensionamento. **30.** Dando sequência a Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Souza esclarece que os processos referentes aos itens 30 a 47, tratam de processos para arquivamento por não terem sido identificadas irregularidades ou inconformidades no momento da fiscalização. Processo SEI nº 00239.001227/2025-45, referente a operação Sala de Vacina Cofen, da unidade de saúde Flávio Cini Primavera no município de Piraquara, constatado que não houve inconformidade notificada. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **31.** A Drª Jéssica Maryeli dos Santos apresenta o Processo SEI nº 00239.001225/2025-56, referente à unidade de saúde Eufride de Oliveira Miguel Guaritura no município de Piraquara, constatado que não houve inconformidade notificada. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **32.** A Drª Jéssica Maryeli dos Santos apresenta o Processo SEI nº 00239.000992/2025-48, referente à unidade de saúde Nanci Terezinha Laux Bier no município de Piraquara, constatado que não houve inconformidade notificada. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **33.** A Drª Jéssica Maryeli dos Santos apresenta o Processo SEI nº 00239.001226/2025-09, referente à unidade de saúde Wanda Mallmann dos Santos Guaritura no município de Piraquara, constatado que não houve inconformidade notificada. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **34.** A Drª Jéssica Maryeli dos Santos apresenta o Processo SEI nº 00239.001322/2025-49, referente à unidade de saúde Ipê o município de São José dos Pinhais, constatado que não houve inconformidade notificada. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **35.** A Drª Jéssica Maryeli dos Santos apresenta o Processo SEI nº 00239.001105/2025-59, referente à unidade de saúde Afonso Pena o município de São José dos Pinhais, constatado que não houve inconformidade notificada. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **36.** A Drª Jéssica Maryeli dos Santos apresenta o Processo SEI nº 00239.001055/2025-18, referente a operação Sala de Vacina Cofen, do Centro de Saúde da Campina dos

Pretos no município de Quitandinha, constatado que não houve emissão de notificação. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **37.** A Drª Jéssica Maryeli dos Santos apresenta o Processo SEI nº 00239.001428/2025-42, referente a operação Sala Vacina Cofen, do CRIE – Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais, no município de Curitiba, constatado que não houve inconformidade notificada. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **38.** A Drª Jéssica Maryeli dos Santos apresenta o Processo SEI nº 00239.001327/2025-71, referente a operação Sala Vacina Cofen, da Unidade de Saúde Martinópolis do município de São José dos Pinhais, constatado que não houve notificação de inconformidades. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **39.** A Drª Jéssica Maryeli dos Santos apresenta o Processo SEI nº 00239.001563/2025-98, referente a operação sala de vacinas, do Posto de Saúde Central do Município de Itaperuçu, constatado que não houve inconformidades notificadas. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **40.** A Drª Jéssica Maryeli dos Santos apresenta o Processo SEI nº 00239.003461/2025-15, referente à Unidade de Saúde Belo Horizonte do Município de Medianeira, constatado que não houve inconformidades notificadas. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **41.** A Drª Jéssica Maryeli dos Santos apresenta o Processo SEI nº 00239.002060/2025-30, referente ao SAMU do Município de Matelândia, constatado que não houve inconformidades notificadas. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **42.** A Drª Jéssica Maryeli dos Santos apresenta o Processo SEI nº 00239.002051/2025-49, referente ao Posto de Saúde Santo Antônio localizado no Município de Santa Izabel do Oeste, constatado que não houve inconformidades notificadas. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **43.** A Drª Jéssica Maryeli dos Santos apresenta o Processo SEI nº 00239.000986/2025-91, referente a operação Sala de Vacina Cofen, da unidade de saúde Carlos Jess JD Caiçara no município de Piraquara, constatado que não houve inconformidade notificada. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **44.** A Drª Jéssica Maryeli dos Santos apresenta o Processo SEI nº 00239.001141/2025-12, referente a operação Sala de Vacina Cofen, da unidade de saúde Dr. Sílvio Roberto Skraba no município de Araucária, constatado que não houve inconformidade notificada. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **45.** A Drª Jéssica Maryeli dos Santos apresenta o Processo SEI nº 00239.003470/2025-06, referente ao Centro de Saúde NIS I do Município de Ampére, constatado que não houve inconformidades notificadas. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **46.** A Drª Jéssica Maryeli dos Santos apresenta o Processo SEI nº 00239.002022/2025-87, referente à Casa de Saúde de Santa Izabel do Oeste, constatado que não houve inconformidades notificadas. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **47.** A Drª Jéssica Maryeli dos Santos apresenta o Processo SEI nº 00239.001230/2025-69, referente a operação Sala de Vacina Cofen, da unidade de saúde Sebastiana de Souza Batista Vila Susi no município de Piraquara, constatado que não houve inconformidade notificada. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **48.** Ainda com a palavra a Procuradora Drª Jéssica Maryeli dos Santos Souza, apresenta o Processo SEI nº 00239.002084/2025-99. Referente à Unidade de Saúde Belo Horizonte localizada no Município de Medianeira. Informa que conforme informações da DFEP a Instituição foi acompanhada no Processo SEI nº 00239.003461/2025-15 e opina pelo arquivamento. A procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento. **49.** Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.006819/2025-53, minuta de Decisão para homologação de Registros. Faz a leitura da minuta e do quadro quantitativo por categoria: enfermeiro – inscrição definitiva principal – 223 (duzentos e vinte e três); enfermeiro – registro de especialidade – 130 (cento e trinta); enfermeiro – transferência – 45 (quarenta e cinco); enfermeiro – inscrição remida – 4 (quatro); enfermeiro – cancelamento de inscrição – 12 (doze); técnico de enfermagem – inscrição definitiva principal – 660 (seiscientos e sessenta); técnico de enfermagem – registro de especialidade – 16 (dezesseis); técnico de enfermagem – reinscrição – 4 (quatro); técnico de enfermagem – transferência – 68 (sessenta e oito); técnico de enfermagem – inscrição remida – 4 (quatro); técnico de enfermagem – suspensão de inscrição – 7 (sete); técnico de enfermagem – cancelamento de inscrição – 18 (dezoito); auxiliar de enfermagem – inscrição definitiva principal – 61 (sessenta e um); auxiliar de enfermagem – transferência – 2 (dois); auxiliar de enfermagem – inscrição remida – 4 (quatro) e auxiliar de enfermagem – cancelamento de inscrição – 13 (treze). A Conselheira Danielle Caroline da Silva Opazo questiona a possibilidade de divulgação do quantitativo de inscrições, para conhecimento pelos inscritos. Em votação, a minuta é homologada por unanimidade e segue a secretaria-executiva para emissão da decisão. **50.** Mantendo a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.006825/2025-19, minuta de Decisão para homologação dos registros das empresas – Moreno Serviços de Enfermagem LTDA; ESS Serviços de enfermagem LTDA; Paschoal Souza Atividades de Enfermagem LTDA; Cristiane Aparecida de Melo Enfermagem; TER Saúde LTDA; Sonia R L Maison Serviços de Enfermagem; SCO Teixeira LTDA; Eunocare LTDA; Moraes Serviços de Saúde LTDA; CLM Serviços de Enfermagem LTDA; Hasselmann Enfermagem LTDA; C R de Oliveira Enfermagem; Jordana B Peres Serviços de Enfermagem LTDA; Hospital Dr Aurelio Regazzo; D E L Ferreira Cuidados Domiciliares e Parceiros Serviços de Saúde LTDA. Em votação, a minuta é homologada por unanimidade e segue a secretaria-executiva para emissão da decisão. **51.** Presidente apresenta a lista de portarias emitidas durante os meses de agosto e setembro: Portarias do mês de agosto – **Portaria nº 1209/2025** – NOMEAR o(a) seguinte candidato(a), em caráter efetivo, conforme resultado final homologado do Concurso Público para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo: I – HELOISA CRISTINE LIMA NEVES, inscrito(a) no Concurso Público sob nº 682.02610400/4. Portarias do mês de setembro - **Portaria nº 1210/2025** – Fica instituído Grupo de Trabalho – GT com a missão de reavaliar a estrutura organizacional, os empregos efetivos e empregos em comissão do Coren PR e apresentar estudo propondo mudanças que julgarem necessárias, a ser composto pelos membros listados abaixo, sob a coordenação do primeiro: I – Luiz Antonio Schiminsky – Controlador-Geral; II – Daniele Fabris – Conselheira Secretária; III – Jaqueline Cristina de Souza Muchagata – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DGP); **Portaria nº 1211/2025** – Autorizar, o pagamento de auxílio representação à Conselheira Daniele Fabris, por ter participado da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador conforme declaração da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba; **Portaria nº 1212/2025** – Autorizar a viagem e uso de veículo oficial para os membros abaixo à cidade de Florianópolis-SC, para participarem do I Seminário Nacional de Ética Profissional – I SENEPE, no período de 14 a 17 de outubro de 2025: I – Ethelly Feitosa Rodrigues Santos – Presidente do Coren PR; II – Rosana Furman Andreatta – Conselheira; III – Marcia do Rocio Garrido – Conselheira; IV – Queli Cristina Kanarski – Tesoureira do Coren PR; V – Janete Sokolyk – Conselheira; VI – Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete; VII – Elizabeth Sousa da Cunha – Chefe da Divisão de Processos Éticos; VIII – Vivian do Rocio Walach – Colaboradora Comissão de Instrução de Processos Éticos; IX – Raquel Barbosa Moraes – Auxiliar Administrativo da Divisão de Processos Éticos; X – Tatiane do Rocio de Lima – Colaboradora Comissão de Instrução de Processos Éticos; XI – Érica Coser Neppel – Advogada; XII – Gisele Basso Zanlorenzi – Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional; **Portaria nº 1213/2025** – Designar a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, o Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira e o Assessor Matheus Cirne para comparecerem no evento de entrega do Selo de Qualidade do Cofen na Instituição Elissa Village Hotéis e Spa Ltda, no dia 19 de setembro de 2025, às 14h00, no município de Campina Grande do Sul-PR; **Portaria nº 1214/2025** – Renomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para

componrem a Comissão de Instrução do Processo Ético 035/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Coordenadora; Enfermeira – REGINA CELIA TANAKA NUNES – Membro; Enfermeiro – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Membro; **Portaria nº 1215/2025** – Autorizar o pagamento de auxílio representação para as membros da Comissão de Estética: Queli Cristina Kanarski, Nair Lenz e Gisele Campos Gaioski Leal para os dias 21 e 22 de agosto de 2025, pela execução do II SIMPÓSIO DE ESTÉTICA DO COREN/PR que ocorreu em 21 e 22 de agosto de 2025 na Unibrasil; **Portaria nº 1217/2025** – Convocar a Colaboradora da Câmara Técnica de Pareceres Técnicos – Patricia Grasieli Correia para participar da 782ª ROP em 04 de setembro de 2025, às 08h00min; **Portaria nº 1218/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Delizié Martins Marcon, como Chefe da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional – DFEP – substituta, no período de 06/10/2025 a 17/10/2025; **Portaria nº 1219/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Katia Cristina Leite para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1220/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Rafaela Aparecida Pereira para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1221/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Paula Medeiros Machado Carrion para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1222/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Liliane Pagno Nascimento para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1223/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Janaina Barboza para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1224/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Silvia Luiz de Andrade para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1225/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1226/2025** – Designar o Enfermeiro Fiscal Diames Sousa da Silva para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1227/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1228/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Angela Tais Mattei da Silva para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1229/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Evelyn Braun Chaves para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1230/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1231/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Janaina Mazzer Salinet para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1232/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Carla Baveloni Pereira para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1233/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Elaine Aquoti Medeiros para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1234/2025** – Designar o Enfermeiro Fiscal Marcos Roberto Giroldo para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1235/2025** – Designar Rodrigo Kuiava Jatczak como responsável setorial para fiscalização do contrato nº 323/2021 e de seus aditivos, compreendendo a vigência da contratação e de suas prorrogações, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância e segurança desarmada, recepção e atendimento, telefonista, copeiragem e limpeza e conservação com fornecimento de materiais para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, firmado com a empresa AMAZONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; **Portaria nº 1236/2025** – Nomear novos membros para a composição da comissão 555/2024 cujo objeto é o Processo Administrativo Disciplinar em face do ex empregado e assessor Luka Santiago Campos de Alencar: Marinete Regina Corssato – Presidente; Érica Coser Neppel – Secretário; Maurício Renato Santin – vogal; **Portaria nº 1237/2025** – Renomear a Portaria que designou as profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético nº 040/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – ERICA BARBOSA DE ASSIS – Coordenadora; Enfermeiro – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Membro; Enfermeira – TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE – Membro; **Portaria nº 1238/2025** – Renomear os profissionais de Enfermagem, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 037/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Coordenador; Enfermeira – REGINA CELIA TANAKA NUNES – Membro; Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Membro; **Portaria nº 1239/2025** – Autorizar o uso do veículo oficial e designar a Enfermeira Fiscal Carla Baveloni Pereira para realizar a palestra com o tema "Código de Ética e Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: abordagem para a prática" na UNIPAR - Universidade Paranaense, no dia 16/09/2025 das 19h00 às 20h00 na instituição, no Teatro Cândido Garcia, em Cianorte-PR; **Portaria nº 1240/2025** – Designar para o empregado Bruno Eduardo Paiva da Silva, como Chefe da Divisão de Pagamentos e Recursos - DPAR substituto, no período para o empregado Bruno Eduardo Paiva da Silva; **Portaria nº 1241/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.DED.063/2020. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Membro; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Coordenadora; **Portaria nº 1242/2025** – Designar Tatiana de Carvalho Santos como responsável pela fiscalização da Ordem de Fornecimento de Serviços nº 32/2025, compreendendo a vigência da contratação e de suas prorrogações, cujo objeto é "a contratação de serviços montagem de stands, locação de bens móveis e prestação de serviços especializados que comporão a Feirados Estados no 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, a ser realizado na cidade de Salvador/BA, no período de 08 a 11 de setembro de 2025" para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, firmado com a empresa ALVO EVENTOS LTDA. Designar Matheus Vieira de Melo da Costa Cirne como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal titular; **Portaria nº 1243/2025** – Convocar o Conselheiro Regional e coordenador da Comissão de Auxiliares e Técnicos do Coren-PR – Decarlo Cisz Trevizan – para reunião com a Presidente e a coordenadora do Departamento de Gestão do Exercício Profissional – DGEP, em 05 de setembro de 2025, às 9h00min, na sede do Conselho, para tratar de assuntos pertinentes a Comissão; **Portaria nº 1244/2025** – Designar a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, o Chefe de Gabinete – Jonas Fernandes de Meira e Chefe da DFEP – Marcus Vinicius da Rocha dos Santos da Silva – realizar palestra com o tema: "Código de Ética e Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: abordagem para a prática" no dia 02/10/2025 às 8h30min no auditório do Coren PR; **Portaria nº 1245/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.DED.059/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Membro; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Coordenadora; **Portaria nº 1246/2025** – Nomear as profissionais de Enfermagem, RAMONE APARECIDA PRZENYczka e JANE MELISSA WEBLER, e renomear a profissional de Enfermagem, AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 025/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Coordenadora; Enfermeira – RAMONE APARECIDA PRZENYczka – Membro; Enfermeira – AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL – Membro; **Portaria nº 1247/2025** – Nomear as profissionais de Enfermagem RAMONE APARECIDA PRZENYczka e JANE MELISSA WEBLER e renomear a profissional de Enfermagem AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 087/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Coordenadora; Enfermeira – RAMONE APARECIDA PRZENYczka – Membro; Enfermeira – AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL – Membro; **Portaria nº 1248/2025** – Nomear as profissionais de Enfermagem JANE MELISSA WEBLER e AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL e renomear a profissional de Enfermagem TATIANE DO ROCIO DE LIMA abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 063/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Coordenadora; Enfermeira – TATIANE DO ROCIO DE LIMA – Membro; Enfermeira – AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL – Membro; **Portaria nº 1249/2025** – Renomear os profissionais de Enfermagem, TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE, ERICA BARBOSA DE ASSIS e ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 00239001518/2024-52. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE – Coordenadora; Enfermeira – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Membro; Enfermeira – ERICA BARBOSA DE ASSIS – Membro; **Portaria nº 1250/2025** – Nomear TALITA PEREIRA CAMPOS para o emprego em comissão, nível EC-2, de Assessor de Processos Éticos do Coren-PR; **Portaria nº 1251/2025** – Designar os membros da Comissão do Projeto Primeiros Passos do Coren-PR: Erika Teixeira Santos Chiarello, Jucenei da Silva, Ademir Santiago e Denis Fernandes Carvalho, para realizarem as palestras solicitadas pela Unitec, no dia 27/09/2025 das 10h00 às 12h00, e no dia 02/10/2025 das 19h00 às 21h00, com o tema "Ética Profissional e atuação responsável do profissional de enfermagem", na Escola Técnica Unitec (Polo Portão) em Curitiba/PR; **Portaria nº 1252/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-

PR.PED.092/2020. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeiro – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Membro; Enfermeira – TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE – Membro; Enfermeira – ÉRICA BARBOSA DE ASSIS – Coordenadora; **Portaria nº 1253/2025** – Nomear as profissionais de Enfermagem RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA e JANE MELISSA WEBLER e renomear a profissional de Enfermagem AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 041/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL – Coordenadora; Enfermeira – RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Membro; Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Membro; **Portaria nº 1254/2025** – Designar o Enfermeiro ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA, inscrito no Coren sob o nº 459.896 para atuar nos Autos de Processo Ético nº 041/2022 em trâmite perante esta Autarquia, na qualidade de defensor dativo, a fim de que realize todos os atos processuais necessários para garantir a ampla defesa e o contraditório ao denunciado; **Portaria nº 1255/2025** – Alterar a composição e designar os membros abaixo para compor a Comissão de Saúde da Mulher no âmbito do Coren/PR: Thabita Helena Vaz – Conselheira Coordenadora da Comissão; Alessandra Cristian Engles Reis – Membro Colaboradora; Karin Madeleine Godarth – Membro Colaboradora; Patrícia Aparecida Dias – Membro Colaboradora; **Portaria nº 1256/2025** – Renomear os profissionais de Enfermagem, TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE, ERICA BARBOSA DE ASSIS e ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 00239001518/2024-52. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE – Coordenadora; Enfermeira – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Membro; Enfermeira – ERICA BARBOSA DE ASSIS – Membro; **Portaria nº 1257/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Educação, Pesquisa e Inovação em Enfermagem, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem: Elizabeth Sousa da Cunha – Divisão de Processos éticos – Coordenadora; Louise Aracema Scussiato; Mayckel da Silva Barreto; Karla Crozeta Figueiredo; Ângela Taís Mattei da Silva; **Portaria nº 1258/2025** – Autorizar a Posse, ad referendum do Plenário, dos membros suplentes da Comissão de Ética do Hospital Universitário de Londrina para o triênio no período de 27 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2028, conforme listagem abaixo: I – Flavia Gagliano Guerdolg II – Estefan Gomes Wruck; **Portaria nº 1259/2025** – Designar o empregado Deivison Sampaio, como Chefe da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro substituto, no período de 06 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2025; **Portaria nº 1260/2025** – Designar o empregado Hélio Natale, como Chefe da Subseção de Cascavel substituto, no período de 27 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025; **Portaria nº 1261/2025** – Designar a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos para representar o Coren/PR no Fórum Paranaense de Atenção Domiciliar, no dia 20 de setembro de 2025, com início às 07:30h, no em Curitiba/PR; **Portaria nº 1262/2025** – Designar os membros da Comissão Projeto Primeiro Passos abaixo, para realizar palestras na UNIDOMBOSCO, com o tema: "Sistema Cofen/Corens", no dia 22 de setembro de 2025 às 08:30 e às 19:30: 22/09/2025 às 08:30hs – Jucenei da Silva e Ademir de Santiago 22/09/2025 às 19:30hs – Érika Teixeira Santos Chiarello e Denis Fernandes Carvalho; **Portaria nº 1263/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Ivaiporã, para o triênio no período de 26 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2028, que fica assim composta, de 2028, que fica assim composta: I – MEMBROS EFETIVOS: Franciele Paes Rosvadoski - Presidente – Enfermeiro; Leila Aparecida Mendes Cardoso – Secretaria – Técnica de Enfermagem; Andressa Cristina da Silva Ribeiro – Enfermeiro; Silmara Aparecida Marçal – Técnica de Enfermagem; Janaina Bento Prin – Enfermeira; Joás Amaral da Silva – Enfermeiro; Angela Maciel Teixeira Gostinski Ribas – Técnica de Enfermagem; II – MEMBROS SUPLENTES: Elissandra Malaquias de Oliveira Chaainiuk – Enfermeiro; Beatriz Carallari – Enfermeiro; Daniele Silva Barbosa – Técnica de Enfermagem; Jaine Oliveira Rezende- Técnico de Enfermagem; **Portaria nº 1264/2025** – Autorizar a viagem e o uso de veículo oficial aos empregados públicos Claudio Antonio Kosiba e Jerson Prestes de Quadros Junior à cidade de Paranavaí entre os dias 07 a 10 de outubro de 2025; **Portaria nº 1265/2025** – Autorizar a viagem e aquisição de passagens rodoviárias para o empregado público Helio Natale à cidade de Foz do Iguaçu entre os dias 13 a 10 de outubro de 2025; **Portaria nº 1266/2025** – Autorizar a viagem e o uso de veículo oficial aos empregados públicos Claudio Antonio Kosiba e Jerson Prestes de Quadros Junior à cidade de Ponta Grossa entre os dias 13 a 17 de outubro de 2025; **Portaria nº 1267/2025** – Autorizar a viagem e aquisição de passagens rodoviárias para o empregado público Paulo Cesar Walter Souza à cidade de Foz do Iguaçu entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2025; **Portaria nº 1268/2025** – Manter os membros abaixo da Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem – CTICEEN, no âmbito do Coren PR: I – Elisete Nunes Araujo – Coordenadora; II – Angelita Visentin Gregorcuk – Membro; III – Deisi Cristine Forlin Benedet – Membro; IV – Katia Renata Antunes Kochla – Membro; V – Larissa Marcondes – Membro; Esta câmara poderá realizar até 4 (quatro) reuniões mensais, limitadas a 2 (duas) reuniões semanal. Caso necessário mais reuniões, estas poderão ser solicitadas e ficarão condicionadas a autorização da presidência. A câmara poderá se reunir semanalmente em duas equipes distintas, uma com 2 (dois) membros e outra com 3 (três) membros mediante convocação anterior a reunião, emitida pela Coordenadora; **Portaria nº 1269/2025** – Autorizar a viagem e o uso de veículo oficial para os empregados públicos Jerson Prestes de Quadros Junior e Paulo Cesar Walter Souza à cidade de Umuarama entre os dias 20 de outubro a 24 de outubro de 2025; **Portaria nº 1270/2025** – Designar os membros da Comissão de Saúde Mental - Andréia Margarete Leal, Hellen Cristina Riba, Letícia Schneider Balduino, Emanuel José Teixeira Gottlich e Luciano Marçal - para realizar palestra com o tema: "Atuação da Enfermagem em Assistência a Saúde Mental", na data de 25 de setembro de 2025 às 19h no Colégio Estadual Professor Guido Straube; **Portaria nº 1272/2025** – Designar os membros da Comissão de Enfermagem Forense Alessandra Andréa da Silva Tetzlaff e Letícia Maria Boarão Yoshii de Freitas, e os membros da Comissão de Saúde Mental Luciano Marçal e Andreia Margarete Leal, para realizarem a ação alusiva ao Setembro Amarelo, no dia 26 de setembro de 2025, na sede do Coren-PR, no período da tarde; **Portaria nº 1273/2025** – Renomear as profissionais de Enfermagem RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA, JANE MELISSA WEBLER e AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL, abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 060/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Coordenadora; Enfermeira – RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Membro; Enfermeira – AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL – Membro; **Portaria nº 1274/2025** – Nomear as profissionais de enfermagem, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 017/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Coordenadora; Enfermeira – AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL – Membro; Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Membro; **Portaria nº 1275/2025** – Nomear as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 003/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Coordenadora; Enfermeira – RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Membro; Enfermeira – AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL – Membro; **Portaria nº 1276/2025** – Nomear as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 026/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL – Coordenadora; Enfermeira – RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Membro; Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Membro; **Portaria nº 1277/2025** – Nomear a profissional de enfermagem TÂNIA MARIA LOURENÇO e renomear as profissionais de enfermagem VIVIAN DO ROCIO WALACH e REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético nº 045/2020. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Coordenadora; Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Membro; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Membro; **Portaria nº 1278/2025** – Nomear as profissionais de enfermagem, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 038/2021. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Coordenadora; Enfermeira – AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL – Membro; **Portaria nº 1279/2025** – Designar a Conselheira Daniele Fabris para emissão de parecer homologação da Comissão de Ética de Enfermagem da instituição de saúde Nefroclínica em Foz do Iguaçu/PR no prazo, improrrogável de 30 (trinta) dias; **Portaria nº 1280/2025** – Nomear as profissionais de enfermagem, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 017/2020. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – ADRIANA MACHADO DE ANDRADE – Coordenadora; Enfermeira – LUANA CRISTINA

CANAN – Membro; Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Membro; **Portaria nº 1281/2025** – Renomear as profissionais de Enfermagem, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 030/2020. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Coordenadora; Enfermeira – LUANA CRISTINA CANAN – Membro; Enfermeira – ADRIANA MACHADO DE ANDRADE – Membro; **Portaria nº 1282/2025** – Designar os empregados públicos abaixo relacionados, para autuar as denúncias e processos éticos, nos termos do Art. 20 da Resolução Cofen 706/2022 e assinar todos os documentos do referido setor com o fim de dar o competente andamento aos Processos Éticos, tais como intimações e despachos, com exceção àqueles expressos no Código de Processo Ético que são atos exclusivos da Presidente do Regional: Elizabeth Sousa da Cunha – Chefe da Divisão de Processos Éticos do Coren/PR; Matheus Henrique Sabino – Empregada Pública; Raquel Barbosa Moraes – Empregada Pública; Talita Pereira Campos – Assessora de Processos Éticos; **Portaria nº 1283/2025** – Designar Andreia de Oliveira da Silva de Carvalho como responsável pela fiscalização da Ordem de Fornecimento de Serviços nº 38/2025 (instrumento similar ao contrato), compreendendo a vigência da contratação até a execução do objeto, cujo objeto é " a contratação de serviços especializados de capacitação, consistindo na aquisição de 3 (três) vagas para participação no curso online "Execução Fiscal nos Conselhos Profissionais", promovido pela empresa Silp Sistema Integrado de Licitação Pública, a ser realizado no dia 17 de setembro de 2025 para os empregados da Divisão de Arrecadação e Cobrança (DIAC) do Coren/PR. Designar Leonardo Bernardino como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal titular; **Portaria nº 1284/2025** – Designar os membros da Comissão de Saúde do Trabalhador: Jani Célia Missel, Rafael Antônio Cordeiro de Souza, Regiane Aparecida Pereira de Santiago, Lorhimar dos Santos Bogarin e Raquel da Silva Padilha, para realizarem ação de autocuidado e promoção de ambientes de trabalho saudáveis, na Secretaria de Saúde de Piê/PR, no dia 18 de setembro de 2025, às 13h00; **Portaria nº 1285/2025** – Designar a Conselheira Jani Célia Missel para realizar palestras no dia 22/09/2025, às 9h e às 14h, com os temas: "O Combate ao Assédio: Um Dever Coletivo", bem como "Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem: uma abordagem para a prática"; **Portaria nº 1286/2025** – Autorizar a Chefe da DGP - Sra Jaqueline Cristina de Souza Muchagata, a comparecer a agência da Caixa Econômica Federal para fins de consulta do andamento do processo de restituição de valores pagos de FGTS; **Portaria nº 1287/2025** – Designar a Comissão CPICS - Meline Marques de Melo, Andressa Boza de Melo, Andreia Caroline Medeiros, Olga Laura Giraldi Peterlini e Antonio Simão de Carvalho para realizarem a palestra institucional com tema "Ozônio em Ação - Uma nova era no tratamento de feridas", no auditório da sede do Coren-PR, no dia 25 de setembro de 2025, das 13h00 às 17h00; **Portaria nº 1288/2025** – Designar a Comissão de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem - Decarlo Cisz Trevizan, Dione da Silva, Eugênia Svistak, Ruth Ap. Gomes e a Enfermeira Fiscal Soriane Loures para realizar palestra com o tema "Código de Ética do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem" no Auditório da Secretaria de Saúde de Paranaguá, no dia 23/09/2025, às 14h00; **Portaria nº 1289/2025** – Autorizar a realização dos eventos, nas datas abaixo a partir da Sede do Coren/PR: 26/09/2025 – "Meeting da Estomatologia – Resolução Cofen nº 787 de 21 de agosto de 2025"; 03/10/2025 - "Meeting da Estomatologia – Resolução Cofen nº 788 de 21 de agosto de 2025". Designar a Comissão de Estomatologia – Rosana Furman Andreatta, Ana Rotilia Erzinger, Ana Paula Hey, Rita de Cassia Domansky – para realização dos eventos acima mencionados nos dias 26 de setembro de 2025 e 03 de outubro de 2025; **Portaria nº 1290/2025** – Designar o Chefe da DFEP, Marcus Vinícius, para realizar a palestra, intitulada: "Processo de Enfermagem no Cenário Hospitalar: Fundamento Técnico-Científico do cuidado", abordando o subtema "Ética e Responsabilidade: O Código de Ética de Enfermagem como Norteador do Processo de Enfermagem"; **Portaria nº 1291/2025** – Designar a Conselheira - Daniele Fabris e o Conselheiro Jucenei Silva para representarem o Coren PR na III Jornada Aeromédico - Integração Saúde e Segurança Pública que ocorrerá no dia 23 de outubro de 2025, no Salão de Atos do Parque Barigui, em Curitiba-PR; **Portaria nº 1292/2025** – Designar a Conselheira Andreia Margarete Leal para participar da Audiência Pública com tema "Saúde mental no ambiente de trabalho e os impactos da nova nr1", no dia 19 de setembro de 2025, às 10h00 no Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná; **Portaria nº 1293/2025** – Designar a Conselheira Tesoureira Queli Cristina Kanarski para participar de forma remota da sede do core PR do Evento de Prestação de Contas Anual, promovido pelo Tribunal de Contas da União no dia 7 de outubro de 2025 às 14h30min através da Plataforma Youtube; **Portaria nº 1294/2025** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos à cidade de Brasília, para participar da 34ª Assembleia Ordinária de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem - Gestão Cofen 2024/2027 - Gestão Conselhos Regionais 2024/2026, que será realizada no dia 05 de novembro de 2025, a partir de 09h00; **Portaria nº 1295/2025** – Autorizar o pagamento de diárias para o Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira, no período de 04 a 05 de novembro de 2025, para acompanhar a Presidente Ethelly durante a 34ª Assembleia de Presidentes que ocorrerá na sede do Cofen, em Brasília-DF; **Portaria nº 1296/2025** – Autorizar a Enfermeira Alessandra Tavares para realizar a palestra institucional com tema "Ozônio em Ação - Uma nova era no tratamento de feridas", no auditório da sede do Coren-PR, no dia 25 de setembro de 2025, das 13h00 às 17h00; **Portaria nº 1299/2025** – Designar a Conselheira, ERIKA TEIXEIRA SATOS CHIARELLO, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 016/2021; **Portaria nº 1300/2025** – Designar o Conselheiro, JEAN MICHEL BRITO COSTA, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 046/2022; **Portaria nº 1301/2025** – Designar a Conselheira, ROSANA FURMAN ANDREATTA, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 028/2022; **Portaria nº 1302/2025** – Designar o Conselheiro, JUCINEI DA SILVA, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 065/2021; **Portaria nº 1303/2025** – Designar a Conselheira, DANIELE FABRIS, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 064/2021; **Portaria nº 1304/2025** – Designar os empregados públicos abaixo para participar do 1º Simpósio de Fiscalização dos Conselhos da Área de Saúde do Paraná: Saúde em Foco, no dia 30 de setembro de 2025, a partir das 08h30, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região (CREFITO-8), situado na rua Padre Germano Mayer, 2272, Curitiba/PR: Gisele Basso Zanlorenzi; Marcus Vinícius da Rocha Santos da Silva; Deliziê Martins Marcon; Patricia Lantmann Becker; Jessica Maryeli dos Santos Soares; Paula Medeiros Machado Carrion; Liliane Pagno Nascimento; Edilvana Stahlschmidt; Katia Cristina Leite; Janaina Barboza; **Portaria nº 1305/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – CEPE no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem: Elizabeth Sousa da Cunha - Divisão de Processos Éticos- Coordenadora; Ethelly Feitosa Rodrigues Santos - Presidente do Coren/PR; Daniele Fabris - Conselheira; Mario Gilberto Jesus Nunes – enfermeiro; Anderson Lacer Bueno Carneiro – enfermeiro; **Portaria nº 1306/2025** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens rodoviárias para a colaboradora Rita de Cassia Domansky para participar dos eventos abaixo: 26/09/2025 - "Meeting da Estomatologia - Resolução Cofen nº 787 de 21 de agosto de 2025" 03/10/2025 - "Meeting da Estomatologia - Resolução Cofen nº 788 de 21 de agosto de 2025"; **Portaria nº 1307/2025** – Alterar a composição da Comissão Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR com os membros abaixo: Daniele Fabris – Conselheira e Coordenadora; Jaqueline Muchagata - empregada pública; Eliane Oliveira de Moraes de Mattos – Colaboradora; Mario Gilberto Nunes – Assessor; Marcos Luiz Ribeiro da Silva – Colaborador; **Portaria nº 1309/2025** – Designar a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, a Conselheira Thabita Helena Vaz e o Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira para comparecerem no evento de mobilização da Campanha Outubro Rosa da Associação Comercial do Paraná, com o tema "Mexa-se! Atitude é a melhor prevenção", no dia 03 de outubro de 2025, às 09h00, na Praça Osório, em Curitiba-PR; **Portaria nº 1310/2025** – Revogar as Portarias Nº 1297 e Nº 1298 de 19 de setembro de 2025; **Portaria nº 1311/2025** – Designar a Conselheira DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no Art 4 da Resolução Cofen 774/2025, referente ao Processo nº 00239.005301/2025-01; **Portaria nº 1312/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Elaine Aquoti Medeiros para realizar a palestra no dia

16/10/2025 das 21 às 22:30 horas, e no dia 17/10/2025 das 07:30 às 09 horas, no Centro Universitário Ingá no Município de Maringá/PR com o tema: "Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem: criação, competências e fiscalização do exercício profissional" e o Parecer Normativo nº 01/2024 do Cofen; **Portaria nº 1313/2025** – Designar o enfermeiro fiscal Marcos Roberto Giroldo para realizar a palestra com o tema: "Código de Ética e Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: abordagem para a prática" na UNIPAR - Paraná/PR, em 04 de novembro de 2025; **Portaria nº 1314/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Ana Paula Cassaro Faria para realizar a palestra no dia 14 de outubro de 2025, das 08 às 12 horas, na Câmara Municipal de Roncador, com o tema: "Código de Ética e Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: abordagem para a prática"; **Portaria nº 1315/2025** – Designar o empregado Manoel Giliard Paes, como Chefe do DTIN durante o período de 23 de setembro de 2025 a 22 de outubro de 2025; **Portaria nº 1316/2025** – Designar o Conselheiro Decarlo Cisz Trevizan para emitir parecer de homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital das São Rafael em Colombo/PR no prazo, improrrogável de, até, 30 (trinta) dias; **Portaria nº 1317/2025** – Designar a Comissão Projeto Primeiros Passos- Érika Teixeira Santos Chiarello, Denis Fernandes Carvalho, Jucenei da Silva e Ademir de Santiago, para realizarem ação educativa em instituições de ensino Técnico da região de Maringá/PR, no período de 7 a 10 de outubro de 2025, para atender as seguintes escolas e datas: Colégio Estadual Doutor Gastão Vidigal em 08/10/2025 às 08:00h; Colégio Estadual Santa Maria Goretti em 08/10/2025 às 19:30h; Centro Estadual de Educação Profissional de Maringá em 09/10/2025 às 08:00h; Centro Estadual de Educação Profissional de Maringá em 09/10/2025 às 19:00; **Portaria nº 1318/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 198/2024. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira - VIVIAN DO ROCIO WALACH – Coordenadora; Enfermeira - REGINA CELIA TANAKA NUNES – Membro; Enfermeiro - ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Membro; **Portaria nº 1319/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 00239.000557.2025-13, cujo objeto é a Contratação de Aquisição de repelentes. Integrante Técnico: Marcelo Rodrigues Morales; Integrante Requisitante: Jean Batista Moraes; Integrante Administrativo: Renan Figueiredo de Freitas; **Portaria nº 1320/2025** – Renomear os profissionais de Enfermagem, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 003/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH - Coordenadora; Enfermeira – REGINA CELIA TANAKA NUNES – Membro; Enfermeiro – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Membro; **Portaria nº 1321/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 071/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE – Coordenadora; Enfermeira – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Membro; Enfermeira – ERICA BARBOSA DE ASSIS – Membro; **Portaria nº 1322/2025** – Renomear as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 072/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira - ERICA BARBOSA DE ASSIS – Coordenadora; Enfermeira - TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE — Membro; Enfermeiro - ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Membro; **Portaria nº 1324/2025** – Alterar a composição o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem - CPEAD/Coren PR, a ser composto pelos profissionais listados abaixo, sob a coordenação do primeiro: Representantes dos Conselheiros do Plenário do Coren/PR: Efetiva: Dra. Daniele Fabris, Conselheira Regional e Secretária do Coren PR (Coordenadora do CPEAD/Coren PR); e Suplente: Sra. Jani Celia Missel, Conselheira Regional Coren PR. Representantes dos Empregados Públicos: Efetiva: Dra. Gisele Basso Zanlorenzi, Enfermeira Fiscal e Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional; e Suplente: Sra. Juliana Nepel Batista Dal Lago, Chefe da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro. Representantes indicados pela CIPAA: Efetiva: Sra. Simone Bortolozzi, EMPregada pública e Presidente da CIPAA; e Suplente: Alison Gracino Ramos - Chefe da Divisão de Pagamentos e Recursos financeiros e membro da CIPAA. Representantes dos Advogados do Coren/PR: Efetiva: Dra. Jessica Mariely dos Santos Soares, Procuradora Geral do Coren PR; e Suplente: Dra. Erica Coser Nepel , Advogada. Representantes dos Empregados Terceirizados: Efetiva: Sra. Luiza Eduarda Barros, Recepção - Amazontec; e Suplente: Sra. Tereza Dayana Sombra, Recepção - Amazontec; **Portaria nº 1325/2025** – Designar a Conselheira, CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 065/2021; **Portaria nº 1326/2025** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para o Conselheiro Jean Michel Brito Costa para participar da Reunião Extraordinária da Câmara de Ética que ocorrerá dia 29 de setembro de 2025 e da 783ª Reunião Ordinária de Plenário que ocorrerá dia 30 de setembro de 2025; **Portaria nº 1327/2025** – Convocar o Conselheiro Jean Michel Brito Costa para participar do treinamento de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares que será realizado na sede do Coren/PR nos dias 07 e 08 de outubro de 2025 e transmitido para as subseções e da Conferência Estadual de Alteração do CEPE, que acontecerá nos dias 09 e 10 de outubro de 2025 na sede do Coren/PR; **Portaria nº 1328/2025** – Convocar os Conselheiros Regionais, a participarem de forma presencial do Treinamento conforme abaixo: Turma 1 - 07/10/2025 das 8h às 11h e das 13h às 17h e 08/10/2025 das 8h às 11h: I - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos; II- Daniele Fabris; III- Decarlo Cisz Trevizan; IV - Janete Sokolyk V -Emanuel José Teixeira Gottlich; VI- Jani Célia Missel; VII- Queli Cristina Kanarski. Turma 2 - 08/10/2025 das 13h às 17h e 09/10/2025 das 8h às 12h e das 13h às 15h: VIII- Eugenia Svistak; IX - Aline Prece Simões; X - Andreia Margarete Leal; XI - Erika Teixeira Santos Chiarello; XII - Jucenei da Silva XIII- Rosana Furman Andreatta; XIV- Thabita Helena Vaz; XV- Danielle Caroline da Silva Opazo; XVI - Marcia Garrido; **Portaria nº 1329/2025** – Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT de acompanhamento da implantação do SIGEN no Coren PR com a missão de: a) atuar na interlocução entre as áreas de negócios relacionadas ao processo de implantação e a presidência; b) receber demandas das áreas de negócio relacionadas ao SIGEN, filtrá-las, analisá-las, integrá-las e, no que for pertinente, reportar à Presidência; c) atuar como interface entre a comissão de implantação do SIGEN do Conselho Federal de Enfermagem e o Coren PR, dirimindo dúvidas, tratando as demandas solicitadas pela comissão de implantação e apoando naquilo que for necessário; d) avaliar os riscos envolvidos no processo de implantação no contexto do Regional, propondo à Presidência medidas mitigatórias; e) reavaliar processos internos afetados pela implantação, sugerindo adequações para aderência aos fluxos de processo do SIGEN. Designam-se os seguintes empregados para compor o GT sob coordenação do primeiro: I - Wallace de Novaes Figueiredo - Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (DTIN); II - Luiz Antonio Schiminsky – Controlador-Geral; III - Manoel Giliard Paes de Sousa - Analista de Tecnologia da Informação; IV - Alison Gracino Ramos - Chefe da Divisão de Pagamentos e Recursos Financeiros; V - Isabella Brongiel Klenk - Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento; VI - Ronaldo Ivan Bork - Chefe da Divisão de Arrecadação e Cobrança; VII - Juliana Nepel Batista Dal Lago - Chefe da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro; VIII - Marcus Vinícius da Rocha Silva - Chefe da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional; IX - Elizabeth Sousa da Cunha- Chefe da Divisão de Processos Éticos; X - Rodrigo Kuiava Jatczak - Chefe da Divisão de Atendimento do Público; XI - Gisele Basso Zanlorenzi - Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional; XII - Jessica Mariely dos Santos Soares – Procuradora-Geral; **Portaria nº 1330/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Comissão Julgadora do Prêmio Alice Michaud: Danilo de Oliveira Picinin – Colaborador; Maria Cristina Casa da Natividade - Secretária Executiva do Coren PR; Olga Regina Cotovicz de Castro Deus - Colaboradora Enfermeira; Lidia Maria Ferreira - Colaboradora Enfermeira; Irisdanis Pelegrin Bomfim - Colaborador Técnico de Enfermagem; **Portaria nº 1331/2025** – Designar conselheiros abaixo como delegados paranaenses para a conferência estadual de Alteração da CEPE e que participarão presencialmente da conferência: I - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos; II - Daniele Fabris; III - Queli Cristina Kanarski; IV - Aline Prece Simões; V - Janete Sokolyk; VI - Decarlo Cisz Trevizan; VII - Erika Teixeira Santos Chiarello; VII- Jucenei da Silva; VIII- Danielle Caroline da Silva Opazo; IX- Jean Michel Brito Costa; XI -Marcia do Rocio Garrido; XII - Rosana Furman Andreatta; XIII - Thabita Helena Vaz; XIV - Andreia Margarete Leal; XV - Emanuel José Teixeira Gottlich; XVI - Eugenia Svistak; XVII - Jani Célia Missel; **Portaria nº 1332/2025** – Designar o Chefe do DFEP Marcus Vinícius da Rocha dos Santos Silva para palestrar acerca de Sistematização da Assistência de Enfermagem e o Processo de Enfermagem segundo as atuais Resoluções do COFEN no dia 29/10/2025 das 8h às 10h no Campus Botânico da Universidade Federal do

Paraná - UFPR. Designar a Conselheira Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos e a Conselheira Secretária Daniele Fabris para acompanharem a palestra no dia 29/10/2025 das 8h às 10h no Campus Botânico da Universidade Federal do Paraná – UFPR; **Portaria nº 1333/2025** – Designar a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos para participar da mesa de abertura do evento IV Encontro do Mestrado Profissional do PPG Prática do Cuidado em Saúde da UFPR, no dia 07 de outubro de 2025, das 13h30 às 18h00 no Auditório CECADEH. A Conselheira Janete Sokolyk questiona o porque Portarias serem aprovadas pela Plenária somente no início do mês seguinte, após serem assinadas pela Presidente e Secretária do Coren/PR, também questiona se não seria uma aprovação *ad referendum*. A Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos responde que a aprovação das Portarias está prevista no Regimento Interno do Coren/PR. O Conselheiro Decarlo Cisz Trevizan complementa, comentando que a assinatura das Portarias são de discricionariedade da Presidente e Secretária do Conselho. Portarias homologadas por unanimidade, com ressalvas da Conselheira Janete Sokolyk, que solicita antecedência e transparência no envio das Portarias. **52.** A Conselheira Eugênia Svistak apresenta o Processo SEI nº 00239.004025/2025-55, referente ao processo eleitoral para constituição da Comissão de Ética de Enfermagem da instituição Paraná Clínicas. A conselheira realiza a leitura do fato e conclusão do Parecer nº 40/2025/Plenário. Destaca que a CEE da instituição será composta por 05 membros efetivos, sendo 03 Enfermeiros e 02 Técnicos de Enfermagem com igual número de suplentes. Informa ainda que a Resolução Cofen não prevê critérios específicos de desempate e a definição cabe ao edital de convocação elaborado pela instituição ou pelo COREN assegurando clareza e transparência ao processo eleitoral. A relatora adota como critério de desempate o maior tempo de inscrição e não classifica a profissional Luiza Nicolly Domingues para compor a CEE da instituição, opinando pela homologação parcial dos eleitos para o triênio 2025/2028. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. O processo retorna a Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética, para os demais trâmites. **53.** A Conselheira Daniele Fabris que apresenta o Processo SEI nº 00239.006431/2025-52. Processo de Indicação de Membros para Constituição de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed Foz do Iguaçu. A conselheira realiza a leitura do fato e conclusão do Parecer nº 43/2025, emitido pela Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, em que opina pela homologação parcial dos eleitos, com a não homologação dos profissionais com pendências, para formação da CEE da instituição. Em discussão, foi observada a necessidade de ajuste no triênio informado no parecer para o período de 2025 a 2028. Em votação, o parecer é homologado por unanimidade considerando o ajuste. O processo retorna a Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética, para os demais trâmites. **54.** Com a palavra a Coordenadora da Divisão de Contabilidade e Orçamento Isabella Brongiel Klenk apresenta o Processo SEI nº 00239.001556/2025-96, referente a abertura de créditos adicionais através da reformulação Orçamentária nº 006/2025. Isabella esclarece sobre a necessidade dos remanejamentos e na sequência informa as dotações que sofrerão alteração com a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao orçamento vigente, no valor de R\$ 690.000,00 (seiscents e noventa mil reais) 6.2.2.1.1.01.31.90.011.018 – Gratificação por Tempo de Serviço – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.030.023 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.030.036 – Material de Proteção e Segurança – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 – Serviços Bancários – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 – Auxílio Representação – R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.007 – Indenizações e Restituições de Receitas de Exercícios Anteriores – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O recurso necessário à execução decorrerá de anulação parcial de dotação, conforme especificado 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 – Vencimentos e Salários – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.030.047 – Aquisição de Softwares de Base – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.037.003 – Serviços de Apoio Administrativo – R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.017 – Tarifas Administrativas de Cartões de Débito/Crédito – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.008 – Indenizações e Restituições a Terceiros – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Esclarece ainda que o valor global do orçamento permanece inalterado no montante de R\$ 68.574.257,19 (Sessenta e oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) para as despesas. Reforça ainda que a aprovação é realizada no Regional sem a necessidade de homologação pelo Cofen. A Conselheira Janete Sokolyk questiona o que se trata o item de software de base esclarecida as dúvidas. Em votação, a reformulação é aprovada por unanimidade. **55.** A Presidente passa a palavra ao assessor de eventos Raoni Bueno Tavares e à assessora de comunicação Tatiana de Carvalho Santos que apresentam o Processo SEI nº 00239.006826/2025-55, referente ao Projeto Jubileu do Coren-PR. Raoni inicia a apresentação mostrando o local sugerido para o evento, a prévia da programação, como será a comunicação e divulgação, apresenta o custo contemplando 350 convidados. O Conselheiro Jucenei da Silva sugere concentrar os Conselheiros. A Conselheira Danielle Caroline da Silva Opazo, questiona qual será a premiação para os profissionais. Raoni informa que serão medalha e certificado. Informa ainda que o evento contará com banda e DJ, já escolhidos. Discutem o quantitativo de convites disponibilizados aos Conselheiros e sobre a importância de convidar pessoas importantes para a área. Debatem a disponibilização de convites aos empregados e aprovam o encaminhamento do convite para todos através de confirmação de participação. Esclarecem que aos empregados da sede será concedida a saída antecipada com a compensação das horas. Aos empregados das subseções será avaliada a necessidade de fechamento da subseção e a participação condicionada ao pagamento das horas, e fica esclarecido que o deslocamento será realizado em meios próprios. A assessora Tatiana informa que o traje para o evento será passeio completo e que haverá controle de acesso dos convidados através de lista de presença. Informam que será realizada degustação para definir o cardápio e posterior informações e verificam a possibilidade de rateio, entre os Conselheiros, para aquisição de espumantes para um brinde entre os presentes no evento. Plenário aprova as sugestões apresentadas pela Comissão organizadora. Nada mais a ser tratado, a 784ª Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada às 12h37min e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada eletronicamente pelos participantes da reunião.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren/PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren/PR nº 202.932

Secretária

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren/PR nº 955.458

Tesoureira

CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA

Coren/PR nº 223.049

JANETE SOKOLYK

Coren/PR nº 139.658

DECARLO CISZ TREVIZAN

Coren/PR nº 407.090

ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO

Coren/PR nº 109.496

JUCENEI DA SILVA

Coren/PR nº 975.785

DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO

Coren/PR nº 448.408

JEAN MICHEL BRITO COSTA

Coren/PR nº 239.282

MARCIA DO ROCIO GARRIDO

Coren/PR nº 347.632

THABITA HELENA VAZ

Coren/PR nº 202.947

ANDRÉIA MARGARETE LEAL

Coren/PR nº 512.274

EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH

Coren/PR nº 1129.819

EUGÊNIA SVISTAK

Coren/PR nº 01.011.346

JANI CÉLIA MISSEL

Coren/PR nº 1.591.720



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 30/10/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/11/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCENEI DA SILVA - Coren-PR 975.785-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/11/2025, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DECARLO CISZ TREVIZAN - Coren-PR 407.090-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 14/11/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH** - Coren-PR 1.129.819-TEC, Conselheiro(a) Suplente, em 14/11/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA** - Coren-PR 223.049-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 17/11/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARICA DO ROCIO GARRIDO** - Coren-PR 347.632-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 17/11/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO** - Coren-PR 109.496-TEC, Conselheiro(a) Efetivo, em 24/11/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MICHEL BRITO COSTA** - Coren-PR 239.282-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 25/11/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANI CÉLIA MISSEL** - Coren-PR 1.591.720-TEC, Conselheiro(a) Suplente, em 25/11/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA SVISTAK** - Coren-PR 1.011.346-TEC, Conselheiro(a) Suplente, em 25/11/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANETE SOKOLYK** - Coren-PR 139.658-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 30/11/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA MARGARETE LEAL** - Coren-PR 512.274-TEC, Conselheiro(a) Suplente, em 05/12/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO** - Coren-PR 448.408-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 05/12/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI** - Coren-PR 955.458-TEC, Conselheiro(a) Efetivo, em 05/12/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THABITA HELENA VAZ** - Coren-PR 202.947-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 08/12/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200513** e o código CRC **158FB8F2**.